



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), por meio da demanda do projeto **CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PARTICIPAR DO PROJETO GESTÃO DE FLORESTAS NA FLONA SARACÁ - TAQUERA nos Municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa, no estado do Pará**, celebrado entre o SERVIÇO FLORESTA BRASILEIRO (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AABASTECIMENTO) e a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), torna pública a ABERTURA de inscrições para seleção de 01 bolsista, conforme abaixo.

1- PÚBLICO-ALVO, BOLSA E VAGA

Público destinado exclusivamente aos (às) estudantes regularmente matriculados (as), do sétimo ou oitavo período no curso de graduação de GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (GPDR) ofertado pelo Instituto de Ciências da Sociedade. Os trabalhos serão desenvolvidos na forma presencial no município de Santarém.

Nº DE BOLSISTA	VALOR DA BOLSA (R\$)	VIGÊNCIA DA BOLSA
01	R\$ 1.200,00	06 meses

2- CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO E CLASSIFICAÇÃO

Poderão requerer a Bolsa que trata este edital os (as) estudantes que atendam cumulativamente os seguintes critérios:

- a) Ser estudante vinculado ao curso de graduação em GPDR.
- b) Estar com status ativo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e regularmente matriculado nos componentes curriculares ofertados para a sua turma/curso no período letivo vigente (2022.1);
- c) Não ser servidor ou empregado público e não ter vínculo empregatício formal; e
- d) Não possuir quaisquer pendências referentes à prestação de contas de editais anteriores de concessão de auxílio financeiro no âmbito da UFOPA.
- e) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalho presencial na sala do projeto no Campus Tapajós/Ufopa.

3- PLANO DE TRABALHO

O (a) bolsista selecionado desenvolverá o seguinte plano de trabalho: organização de relatórios, pesquisa de dados secundários, produção de textos em geral do projeto de Gestão de Florestas na Flona Saracá - Taquera nos Municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa, no estado do Pará, sob orientação e supervisão da coordenação geral do projeto.

4. DA INSCRIÇÃO

Anexar a ficha de inscrição do candidato (**Anexo I**) por meio eletrônico e entrega do produto (item 4,1), através do e-mail projeto_saracataquera@gmail.com no Período de 13 a 14 (até as 18hs) /10/2022.

4.1 DA SELEÇÃO

4.1.1 O processo de seleção do bolsista terá duas etapas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

1ª Fase (eliminatória): Homologação das inscrições.

2ª Fase (eliminatória e classificatória): Avaliação do produto sobre o tema “**GESTÃO DE FLORESTA PÚBLICA NA FLONA SARACA-TAQUERA**”. Os candidatos que tiverem inscrição homologada serão avaliados a partir da entrega de um produto, conforme os critérios e distribuição de pontuação na escala de 0 a 10, conforme quadro abaixo.

Critérios	Pontuação máxima
Construção e entrega de um produto no mínimo uma e no máximo três laudas.	2,0
Texto deve conter fundamentos conceituais do processo de gestão da Flona, entre outros.	4,0
Construir o texto na norma culta e científica.	2,0
Estabelecer objetivo geral condizente com a temática	2,0

4.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0.

4.1.4 Em casos de empate, será utilizado o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), e permanecendo o empate, a maior pontuação.

4.1.5 Após o resultado preliminar de cada fase, os candidatos poderão realizar a interposição de recursos conforme cronograma desta chamada.

4.1.6 Discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários, caso haja interesse de ambas as partes.

5 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção composta por dois membros e presidida pelo primeiro membro: Profa. Dra. Franciclei Burlamaque Maciel; Profa. Da. Cristina Nunes Pereira Costa.

6 DO CRONOGRAMA

O processo de concessão de bolsa de que trata este edital para os (as) estudantes da Ufopa obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação de editais no site do Sigaa e Procce/Ufopa	13/10/2022
Período de inscrições dos discentes e envio de outras informações via e-mail.	13-14/10/2022
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	15/12/2022
Prazo para recursos (ANEXO II) à 1ª fase	16/12/2022
Análise do produto (2ª fase)	17 e 18/10/2022
Divulgação do resultado preliminar	18/10/2022
Interposição de recursos ao resultado preliminar	19 /10/2022
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	20/10/2022
Publicação do resultado	21/10/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

7 DOS RECURSOS

7.1 Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: projeto_saracataquera@gmail.com, utilizando do formulário previsto no ANEXO II, seguindo o respectivo cronograma.

7.2 Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

8 POSIÇÕES FINAIS

8.1 Este edital poderá ser revogado, modificado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

8.2 As bolsas serão pagas conforme a disponibilidade orçamentária do Projeto e observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

8.3 Este edital poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública.

8.4 É de inteira responsabilidade do(a) estudante acompanhar as publicações deste edital no site institucional da UFOPA (www.ufopa.edu.br/procce) e correspondências via e-mail.

8.5 Todas as informações fornecidas pelo(a) estudante à Ufopa estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, o(a) estudante perderá a bolsa, além de estar sujeito às penalidades previstas em lei.

8.6 Os casos omissos neste edital serão analisados e dirimidos pela Coordenação do Projeto e equipe de docentes do projeto.

8.7 Os aprovados, receberão à posteriori, orientações referentes ao preenchimento do formulário de bolsista, como também os documentos necessários para a implantação da bolsa.

Santarém (PA), 11 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCICLEI BURLAMAQUE MACIEL
Data: 11/10/2022 21:38:12-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Profª Drª Franciclei Burlamaque Maciel
Coordenadora do projeto Gestão de Floresta na Flona Saraca-Taquera



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato:		
CPF:		Data de Nascimento:
Nº da Identidade:	Órgão Emissor:	UF:
Sexo:	<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino
Endereço Eletrônico (e-mail)		
Número de telefone (whatsapp):		
Nacionalidade:	<input type="checkbox"/> Brasileiro (a)	<input type="checkbox"/> Estrangeiro (a)
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
UF:	Complemento:	
Data de Início do curso		
Previsão de Conclusão do curso:		
Recebe outra Bolsa		
Assinatura do Candidato (digitalizado)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome	
Justificativa do candidato	
Assinatura do Candidato (digitalizado)	